



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



**EDITAL 03/2023**

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FONOAUDIOLOGIA**

A COMISSÃO ELEITORAL devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Colegiado de Curso e aprovado na 29ª reunião, instituída pela Portaria 06/2023, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico administrativo e membros do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador local do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/UFRN/UNCISAL).

**DAS INSCRIÇÕES**

1. A Secretaria do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da UFPB/UFRN/UNCISAL, localizada na Cidade Universitária, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, ficará habilitada para o recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito acima, do dia 23/08/2023 a 25/08/2023, no período de 08:00 às 13:00 horas;
2. Poderão candidatar-se à indicação de Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, os docentes com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - Centro de Ciências da Saúde;

**DOS DOCUMENTOS**

1. Cada chapa inscrita deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
  - a. Currículo Lattes e requerimento, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, acompanhada da proposta de trabalho, comprovante de lotação, regime de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente norma;
  - b. A critério dos candidatos, poderão indicar por escrito um representante na qualidade de fiscal para acompanhar os trabalhos das subcomissões, sendo proibido a realização de convencimento de eleitores no ato da votação e interferência no processo de apuração e validação dos votos;

A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida;

### **DA VOTAÇÃO**

Os procedimentos da votação serão realizados por meio do Sistema Integração de Gestão de eleição-SIGELEIÇÃO, da seguinte forma:

- a. O eleitor deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Eleição, utilizando usuário e senha;
- b. Na segunda etapa receberá um código de votação via e-mail e deverá realizar o preenchimento com tal código para prosseguir para a próxima etapa;
- c. No menu eleições, clicar no item VOTAR e localizar dentre as opções ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA e prosseguir na seta verde.

### **DO RESULTADO**

A apuração se dará também via modulo SIGEleição, após o término do período de votação, eletronicamente, pelo mesmo sistema;

1.Será proclamada vencedora:

- a. No caso de Chapa Unica será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;
- b. No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde, no prazo de 03(três) dias úteis.
2. As normas supracitadas ao procedimento de consulta para escolha do Coordenador Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, atenderão ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 79/2013 que dá nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba.

A votação ocorrerá no dia 04/09/2023 das 08:00 às 17:00 horas, de forma on-line utilizando o SIGELEIÇÃO. A apuração será iniciada após o encerramento geral da consulta em local previamente fixado pela Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado imediatamente depois de terminada a apuração.

Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências da Saúde, revogadas às disposições em contrário.

**O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:**

- 23 a 25 de agosto de 2023: Inscrição dos candidatos na secretaria do programa.
- 25 de agosto de 2023: divulgação dos candidatos inscritos
- 28 de agosto de 2023: período de impugnação das chapas inscritas
- 04 de setembro de 2023: consulta realizada nas dependências da secretaria do programa das 8:00 às 12:00 horas.
- 05 de setembro de 2023: divulgação dos resultados até às 17 horas
  
- 15 de setembro de 2023: Reunião do Colegiado PPGFON local para homologação do resultado.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

**Comissão Eleitoral**

Prof<sup>a</sup>. Marine Raquel Diniz da Rosa

Profa. Luciana Figueiredo de Oliveira

Técnico: Thatiana Gomes de Oliveira

Discente: Mical Tibne Peres de Oliveira

**Suplentes:**

Profa. Silvia Benevides

Prof. Giorvan Anderson dos Santos Alves

Técnica: Claudia da Silva Carneiro

Discente: Rebeca Vila Nova de Araújo Torres



Profa. Marine Raquel Diniz da Rosa (Presidente)



Thatiana Gomes de Oliveira (Técnico)



Mical Tibne Peres de Oliveira (Discente)

## ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral, nome vinculado à Coordenador/a **[nome completo]**, nome vinculado à Vicecoordenador/a **[nome completo]**, requererem a esta Comissão suas inscrições, no processo de consulta à Comunidade Universitária do Curso de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o objetivo de realizar a escolha para Coordenador/ae Vice coordenador/a, para o biênio 2023-2025.

Inscrição do/a candidato/a Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefones celular	
E-mail	

Inscrição do/a candidato/a a Vice Coordenador/a

Nome Completo	
Nome para constar na chapa	
Matrícula SIAPE	
Telefone celular	
E-mail	

***Reservado para preenchimento pela Comissão Eleitoral***

Inscrição nº \_\_\_\_\_, recebida em \_\_\_\_\_.

Candidatura: Homologada ( ) Indeferida ( )

Presidência da Comissão Eleitoral

---